

12 —
 13 —
 14 —
 15 —
 16 —

17 —
 18 —»

6 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Fernando de Carvalho Ruas.

206962489



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 6748/2013

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 1236/2004, de 22-09, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-614/2007, foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, foi efetuada a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de maio de 2013, pelo que o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica autorizado a funcionar no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte passa a ser o constante do anexo ao presente Aviso (substituindo o plano de estudos constante do Aviso n.º 14501/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13-08-2009).

14 de maio de 2013. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: Bioquímica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Bioquímicas.	CBQ	135	
Ciências Físico-Químicas	CFQ	41	
Ciências Matemáticas e Estatísticas	CME	4	
<i>Total</i>		180	

9 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Licenciatura em Bioquímica

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Molecular e Celular.	CBQ	Semestral	252	78 TP; 39 PL	9	
Matemática.	CME	Semestral	112	26 TP; 26 PL	4	
Química Geral e Inorgânica	CFQ	Semestral	168	26 TP; 13 TP; 26 PL	6	
Química Física	CFQ	Semestral	168	26 T; 13 TP; 26 PL	6	
Métodos e Técnicas de Laboratório.	CFQ	Semestral	154	26 T; 39 PL	5,5	
Biofísica	CFQ	Semestral	112	26 TP; 26 PL	4	
Bioquímica.	CBQ	Semestral	252	78 TP; 39 PL	9	
Química Analítica	CFQ	Semestral	140	26 T; 26 PL	5	
Química Orgânica I	CFQ	Semestral	168	39 T; 39 PL	6	
Histologia e Embriologia Geral.	CBQ	Semestral	154	26 T; 26 TP	5,5	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Genética, Medicina Molecular e Regenerativa	CBQ	Semestral	168	52 TP; 39 PL	6	
Fisiologia I	CBQ	Semestral	140	26 T; 26 PL	5	
Biologia Molecular	CBQ	Semestral	152	26 T; 26 PL	5,5	
Anatomia	CBQ	Semestral	126	26 T; 26 PL	4,5	
Química Orgânica II	CFQ	Semestral	152	39 T; 26 PL	5,5	
Imunologia	CBQ	Semestral	140	52TP; 26PL	5	
Metodologia de Investigação e Estatística	CBQ	Semestral	112	52 TP	4	
Microbiologia	CBQ	Semestral	140	52 TP; 26 PL	5	
Fisiologia II	CBQ	Semestral	140	26 T; 26 PL	5	
Estágio I	BQE	Anual	406	208 E	14.5	

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biopatologia e Anatomia Patológica	CBQ	Semestral	280	104 TP	10	
Farmacologia	CBQ	Semestral	224	78 TP; 39 PL	8	
Terapia Molecular	CBQ	Semestral	98	13 T; 13 TP; 13 PL	3,5	
Biotoxicologia	CBQ	Semestral	140	26 T; 39 PL	5	
Análises Clínicas	CBQ	Semestral	112	26 TP; 26 PL	4	
Bioética e Biossegurança	CBQ	Semestral	84	52 TP	3	
Bioinformática	CBQ	Semestral	112	52 TP	4	
Métodos Instrumentais de Análise	CBQ	Semestral	84	26 T; 26 PL	3	
Técnicas Biotecnológicas e Biomédicas	CBQ	Semestral	112	52P L	4	
Virologia	CBQ	Semestral	112	26 T; 13 TP; 13 PL	4	
Estágio II	BQE	Anual	322	156 E	11,5	

206968759



PARTE J1

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 6749/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por meu despacho de 26-03-2013, autorizei a abertura de procedimentos concursais para nomeação em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos dirigentes:

Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira;
 Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais;
 Chefe da Divisão de Administração Financeira;
 Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
 Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
 Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade;
 Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;
 Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
 Chefe da Unidade de Administração Geral;
 Chefe da Unidade de Desporto e Juventude.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras

informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

10 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes* (Eng. Civil).

306960382

MUNICÍPIO DE CUBA

Aviso (extrato) n.º 6750/2013

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2013 e subsequente aprovação em sessão da Assembleia Municipal do dia vinte e dois de fevereiro de 2013, irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Unidade de Administração e Finanças.